

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1995:

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou — renovado, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 1995, o contrato de assalariamento para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 15 e 11 de Fevereiro de 1995, respectivamente:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

Ng Iam Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 27 de Março de 1995;

Chao Lai Ieng, Choi In Kuan e Chan Pou Wa, auxiliares, 1.º escalão, os dois primeiros a partir de 13 e o último a partir de 20 de Março de 1995.

Por despachos de 15 e 25 de Fevereiro de 1995, respectivamente:

Cora de Castro de Leon, auxiliar, 1.º escalão, e Carla Idalina Sok Veiga, auxiliar qualificada, 1.º escalão — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os respectivos contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 3 e 6 de Abril de 1995, respectivamente.

Por despachos de 21 de Fevereiro de 1995:

Vong Ming Tak, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Kou Sut Mui e Tang Lai Ho Pereira, ambos auxiliares, 2.º escalão — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os respectivos contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 12, 16 e 19 de Março de 1995, respectivamente.

Por despacho n.º 11-I/GM/95, de 14 de Março, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Carla Maria Rosa de Matos Roque — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1995, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 36/SAEF/95**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do chefe da Base Principal e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelas secretárias do Gabinete do Governador, Aida da Conceição Pinheiro Albino e Glória Batalha Ung, e Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 37/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Identificação de Macau um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira, como presidente, e tendo como vogais o chefe do Departamento de Identificação de Residentes, licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, e a chefe de secção, substituta, Fong Soi Chu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 38/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer o desdobramento da verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector Público – Outras – Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector Público – Outras – Conselho Económico, na importância

de \$ 1 211 000,00, é distribuída, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 112 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações \$ 414 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 10 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 35 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 50 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença \$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 20 000,00
01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	Subsídio de família \$ 10 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ... \$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 100 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços
02-01-00-00	Bens duradouros
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio
02-01-07-00	Equipamento de secretaria \$ 40 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 30 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 80 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$ 140 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados \$ 20 000,00
	Outras despesas correntes
<i>Total das despesas \$ 1 211 000,00</i>	

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 39/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 06, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição;

Sob proposta do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 06, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, na importância de \$ 4 600 000,00 é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal \$ 4 057 700,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ... \$ 442 800,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 13 700,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações \$ 1 419 500,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 68 400,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários \$ 415 800,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos \$ 807 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 24 600,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 257 400,00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 257 400,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 60 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença \$ 32 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 108 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 9 600,00
01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	Subsídio de família \$ 55 500,00
01-06-00-00	Compensação de encargos
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos \$ 15 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ... \$ 11 700,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 59 300,00
02-00-00-00	Bens e serviços \$ 532 300,00
02-01-00-00	Bens duradouros
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ... \$ 10 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio \$ 20 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação \$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria \$ 46 300,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 30 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes \$ 6 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 60 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 20 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens \$ 60 000,00